

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	62
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12296
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: “A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)”, durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.

Solicitação de compra/serviço

12296

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 20/03/2024

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 11/04/2024

Descrição resumida: Contratação de palestrante para o Seminário de Governador Valadares no dia 11.4.2024

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, no dia 11.4.2024. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão. Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção

da sociedade. Por este modo, com o objetivo de promover e aprimorar o conhecimento dos profissional da contabilidade nas região sitadas, faz-se necessário a contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: "A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)", durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: "A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)", durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
430	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.004 - SERVIÇOS DE INSTRUTORES	R\$ 150,000.00	R\$ 2,600.00
OBS:			R\$ 150,000.00	R\$ 2,600.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	20/03/2024	13:40
233	JULIO CESAR DA SILVA	20/03/2024	13:47

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 20/03/2024
15:10:34

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Gerência de Contratações - CRCMG <gcont@crcmg.org.br> em nome de Gerência de Contratações - CRCMG
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 11:07
Para: Matheus Teixeira - CRCMG
Assunto: ENC: Proposta da palestrante Christiane Ferraz
Anexos: NF526 - CRCMG - Palestra em seminário (2).pdf

Bom dia, Matheus!
Segue o e-mail do Leonardo encaminhando a proposta da Christiane Ferraz.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Izaias Angelo Gomes
Gerente de Contratações
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8421 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Leonardo Nantes - CRCMG <leonardo.nantes@crcmg.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 14:50
Para: Izaias Gomes - CRCMG <izaias@crcmg.org.br>
Cc: Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>
Assunto: Proposta da palestrante Christiane Ferraz

Izaias, excelente tarde!

Segue a proposta da palestrante Christiane Ferraz para os Seminários.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Leonardo Nantes Antunes
Assistente da Gerência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG -
GEDEP
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8460 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



MF

Proposta de Serviços

SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

PALESTRA EM SEMINÁRIO REGIONAL CRC/MG

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Proposta nº: MF526-1

SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS



NF CONSULTORES

ÍNDICE

Introdução

Proposta Técnica

Proposta comercial

Aceite e validade

Anexo I - Termos e Condições Gerais

Belo Horizonte, 08 de março de 2024

Ao

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS



Especial Atenção:

Sr. Júlio Cesar

Diretoria

Prezado Senhor,

Face à solicitação de V. Sa., apresentamos nossa proposta de Palestra em Seminário Regional do CRC/MG

Para confirmar a aceitação da Proposta Técnica e Comercial e dos Termos e Condições Gerais, solicitamos que uma cópia seja devolvida devidamente assinada e datada.

Desde já, agradecemos pela oportunidade, e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Cordialmente,

Christiane Ferraz
NF Consultores



A NF CONSULTORES

Somos uma **empresa especializada em Consultoria Gerencial**, que tem por meta assessorar seus clientes e parceiros nas demandas cotidianas e estratégicas, com vistas aos melhores caminhos e resultados

**SOLUÇÕES
TÉCNICAS
SEGURAS E
INOVADORAS**

**COMPROMISSO E
DETERMINAÇÃO
NA ENTREGA DE
RESULTADOS**



NF CONSULTORES



ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

Nossos sócios e colaboradores possuem formação nas **áreas jurídica, contábil e de auditoria**, possuindo expertise em consultoria contábil, tributária e societária, lhes permitindo o amplo desenvolvimento de **projetos de planejamento tributário, revisão fiscal e recuperação de crédito** de grande complexidade, atuando em empresas do segmento industrial, comercial e de prestação de serviço.



Nossa atuação é sempre pautada pela **confidencialidade, ética, eficácia e presteza no atendimento**. A MF Consultores é capaz de identificar os problemas específicos envolvidos em cada caso, estabelecendo condutas que estejam alinhadas e direcionadas **para o atendimento das necessidades de cada cliente**.



PROPOSTA TÉCNICA

ESCOPO

Ministração presencial de palestra com duração de 1 hora, iniciando às 14hs, no Seminário Regional do CRC/MG, em 11 de abril de 2024 na cidade de Governador Valadares.

Breve apresentação da sócia responsável pela ministração da palestra:

CHRISTIANE FERRAZ DUTRA

Consultora Tributária, Sócia da NF Consultores, Auditora Independente pelo CFC, Professora de cursos de Pós-Graduação e MBA da PUC Minas. Mestre em Contabilidade Tributária, Pós Graduada em Contabilidade e Direito Tributário, Especialização em IFRS Societário e Tributário. Graduada em Ciências Contábeis e Direito. Membro da Comissão de IFRS do CRC/MG, Conselheira Honorária do CEAT/FEDERAMINAS. Palestrante nas áreas contábil, fiscal e tributária, pelo CRC/MG, CRC/AC, FECON, SEBRAE, FIEAC, UFMG, AMIS, OCEMG, além de diversos Sindicatos da área Contábil.

METODOLOGIA

A palestra será expositiva, pautada em temas de alta relevância para o público de profissionais e estudantes da área contábil, baseada na atualização da legislação, com abordagem prática e de compreensão didática.

TEMAS SUGERIDOS

1. A Reforma Tributária e os Regimes Especiais de Tributação (Entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)
2. Um giro de 360 Graus é o que se espera na tributação para 2024 (Reforma Tributária / Subvenções Governamentais / Regularização de débitos Fiscais / ICMS nas Transferências interestaduais / Reoneração da Folha e muito mais).
3. A hora é agora! *Compliance* e Planejamento Tributário, pois a Reforma Tributária já é uma realidade (Entenda como ela vai afetar a sua empresa na prática).

PROPOSTA COMERCIAL

INVESTIMENTO

Para ministração presencial da palestra, conforme tema, data e carga-horária, previamente definida e aprovada, o investimento é de 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), por evento, estando compreendido neste valor:

1. Elaboração do material personalizado para o evento;
2. Deslocamento, hospedagem e alimentação;
3. Disponibilidade de 1 hora, após o período contratado para esclarecimento de dúvidas adicionais dos participantes, caso estes manifestem interesse;
4. Tributação incidente sobre a nota fiscal de prestação de serviço.

Forma de pagamento: à vista, após apresentação de nota fiscal de prestação de serviço

ACEITE E VALIDADE

Com o objetivo de formalizar a aceitação da presente Proposta Técnica e Comercial, solicitamos a devolução de uma via com a aprovação formal de V.Sa., que desde já, declaram estar de pleno acordo com as condições contidas nesta presente proposta e em especial com todas as cláusulas contidas no “Anexo I – Termos e Condições Gerais” a seguir.

Concordo com os termos e condições da presente Proposta Técnica e Comercial e Temos e Condições Gerais, para a execução dos trabalhos.

As condições constantes nesta Proposta Técnica e Comercial e Temos e Condições Gerais têm validade de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua emissão.

De acordo:

_____	_____
<i>Local</i>	<i>Data</i>
CONTRATANTE	CONTRATADA
_____	_____

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

NF

CONSULTORES



[nfconsultores-br](#)



christiane.ferraz@nfconsultores.com.br



(31) 9.9704-0230



Fale conosco
(Leia o QR Code)

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Descrição resumida:

Contratação de palestrante para o Seminário de Governador Valadares no dia 11.4.2024

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CHRISTIANE FERRAZ Fone: 31 9704-0230 Contato: CHRISTIANE FERRAZ Entrega: 11/04/2024 Data: 22/03/2024	1.00	Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: "A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)", durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
			TOTAL:	R\$ 2.600,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/AF, ficam dispensadas a realização de pesquisa de preços e a emissão de parecer técnico para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

FORNECEDOR SELECIONADO: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CHRISTIANE FERRAZ

RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 21/03/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 21/03/2024
14:32:06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.398.158/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2019	
NOME EMPRESARIAL MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF CONSULTORES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R JUPITER	NÚMERO 302	COMPLEMENTO LETRA A SALA 01 BAIA 08	
CEP 34.710-160	BAIRRO/DISTRITO ANA LUCIA	MUNICÍPIO SABARA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MOISESFREIRE.COM.BR		TELEFONE (31) 3287-1412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **14:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.398.158/0001-46

NOME EMPRESARIAL:

MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CELIANE FIRMINO FREITAS

Qualificação:

53-Sócio sem Capital

Nome/Nome Empresarial:

INGRID LORRAINY MOURA MATOS DE OLIVEIRA

Qualificação:

53-Sócio sem Capital

Nome/Nome Empresarial:

MICHEL RODRIGUES VASCONCELOS

Qualificação:

53-Sócio sem Capital

Nome/Nome Empresarial:

CHRISTIANE FERRAZ DE SOUZA DUTRA ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LEANDRO ANDREATA COSTA

Qualificação:

53-Sócio sem Capital

Nome/Nome Empresarial:

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA

Qualificação:

53-Sócio sem Capital

Nome/Nome Empresarial:

BERNARDO DAYRELL NEIVA

Qualificação:

52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA

Qualificação:

52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ CLAUDIO ISAAC FREIRE

Qualificação:

52-Sócio com Capital

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/03/2024** às **14:07** (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S**

CPF/CNPJ: **35.398.158/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:55 do dia 22/04/2024 , com validade até o dia 22/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Nd9Jb7t5ZW4fzfDwe3A6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2024 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.398.158/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.5626.7199.F454 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.398.158/0001-46
Razão Social: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
Endereço: R JUPITER 302 LETRA A SL 1 BAIA 8 / ANA LUCIA / SABARA / MG / 34710-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705554990883137

Informação obtida em 22/04/2024 09:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CNPJ: 35.398.158/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:31 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **D6ED.38AA.624E.D60C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S**
CPF/CNPJ: **35.398.158/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:21:53 do dia 22/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: Q9G9220424092153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.398.158/0001-46

Certidão n°: 19235362/2024

Expedição: 20/03/2024, às 13:57:22

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.398.158/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
683	21.03.2024	ORDINARIO	12296	716	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		12296	0		
Favorecido					
Favorecido : 8622 - MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CHRISTIANE FERRAZ		CNPJ / CPF : 35.398.158/0001-46			
Endereço : RUA JÚPITER 302 A SALA 01 BAIÁ 08		Bairro : ANA LÚCIA			
CEP : 34710-160	Cidade : SABARÁ	UF : MG			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE CHRISTIANE FERRAZ, PARA PROFERIR PALESTRA SOB TEMA: A REFORMA TRIBUTÁRIA E OS REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (ENTENDA OS EFEITOS, IMPACTOS E AS OPORTUNIDADES) DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO RIO DOCE NA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES NO DIA 11.04.2024, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12296.		1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	
Valor por Extenso					
Dois Mil, Seiscentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$ 336.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 2.600,00		R\$ 307.400,00	

Belo Horizonte, 21 de Marco de 2024

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 21/03/2024
17:20:29

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 21/03/2024 17:27:32

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 22/03/2024
12:10:29

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12296

Objeto: Contratação de palestrante para o Seminário de Governador Valadares no dia 11.4.2024

Fornecedor: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CHRISTIANE FERRAZ

Valor: R\$ 2,600.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: "A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)", durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA

Data: 22/03/2024

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 22 de março de 2024

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 22/03/2024 18:13:26

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CHRISTIANE FERRAZ

CPF/CNPJ: 35.398.158/0001-46

Contato: CHRISTIANE FERRAZ

Telefone: 31 9704-0230

E-mail: christiane.ferraz@mfconsultores.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: "A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)", durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.600,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 25/03/2024
08:54:25

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12296 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: "A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)", durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Fornecedor: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CHRISTIANE FERRAZ

R\$ 2.600,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencimento: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por DAVIDSON
VOLPE JUNQUEIRA
(04383282644)
Data: 12/04/2024
13:47:30

**MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S****CNPJ: 35.398.158/0001-46**

JUPITER,302 LETRA A SALA 01 BAIA 08-ANA LUCIA-34710160 SABARÁ MG

Inscrição Municipal: 19309833

Telefone: 99704-0230 E-mail: silvana.silva@nfconsultores.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000286 Série: E

Data Emissão

25/04/2024

Data Lançamento

24/04/2024

Sub-Série

ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Sabará/MG CNPJ: 18.715.441/0001-35
 Rua Dom Pedro II, Centro CEP: 34505000 Telefone: 3136727745
 E-mail: null

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO
 Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

www.sabara.mg.gov.br

Código de Controle da Nota Fiscal: {BB09AEB5-A47A-4F36-8621-78533A3F0624}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO

Endereço: Rua Cláudio Manoel,639 -Funcionários-30140100 BELO HORIZONTE MG BRASIL

Telefone: (31)32698432 E-mail: MATHEUS.TEIXEIRA@CRCMG.ORG.BR

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO RIO DOCE.

2,00

2.600,00

Valor Bruto da Nota Fiscal 2.600,00
 PIS 16,90 (-)
 COFINS 78,00 (-)
 CSLL 26,00 (-)
 IRRF 124,80 (-)
 *** Total das Retenções 245,70 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA 2.354,30

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202404 - (Município Incidência: 3156700 - SABARÁ - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

2.600,00

Valor do ISSQN

52,00

Valor da Nota Fiscal

2.600,00

Observações 69206.02-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 1715 -Auditoria;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 25/04/2024 08:39

Nota Fiscal nº:**00000286 Série: E**

Recebi(emos) de MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº
 00000286 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {BB09AEB5-A47A-4F36-8621-78533A3F0624}

SABARÁ ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



Boleto Pix
R\$ 2.354,30

Quem vai receber:
MF CONSULTORIA EMPRESARIAL SS



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

	Beneficiário	
	35.398.158/0001-46 - MF CONSULTORIA EMPRESARIAL SS	
Endereço do Beneficiário		
RUA JUPITER 302 LETRA A SALA 01 BAIA 08 , 34710-160 SABARA - MG		
Pagador	Vencimento	Valor do Documento
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	29/04/2024	2.354,30
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/052422690	00019/112/0129548560-1	

	077-9	07790.00116 12017.772505 12954.856014 7 97010000235430			
Local De Pagamento	Vencimento				
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	29/04/2024				
Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário				
35.398.158/0001-46 - MF CONSULTORIA EMPRESARIAL SS	00019/052422690				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
25/04/2024	2024286	DM	NÃO	25/04/2024	00019/112/0129548560-1
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			2.354,30
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Data Limite para pagamento: 29/04/2024					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS RUA CLÁUDIO MANOEL 639 SAVASSI, 30140-105 BELO HORIZONTE/MG	CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Beneficiário Final	MF CONSULTORIA EMPRESARIAL SS	CNPJ/CPF: 35.398.158/0001-46



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

EMPRESA		MF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	
NFS-e: 00286			
EMPENHO	683	R\$	2.600,00
TOTAL:		R\$	2.600,00
BASE PARA RETENÇÃO DO ISS:		R\$	-
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	9,45%	R\$	245,70
ISS	0,00%	R\$	-
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	245,70
VALOR LÍQUIDO:		R\$	2.354,30

Nome do pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Conta debitada: 0084-1/003-000400197-7

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 620

Linha digitável do código de barras
07790.00116 12017.772505 12954.856014 7 97010000235430
Instituição Emissora: 077 - BANCO INTER
Beneficiário
Nome: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL
Razão social: MF CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 35.398.158/0001-46
Sacador/avalista*
Razão social:
CNPJ/CPF:
Documento da empresa: 109620748
Informações
Data de vencimento 29/04/2024
Valor nominal R\$ 2.354,30
Encargos R\$ 0,00
Desconto R\$ 0,00
Valor da efetivação R\$ 2.354,30
Data da efetivação 29/04/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
--------------	------------------	-----------------	------------------

Autenticação bancária: 57432EB8EB4103AF354CC9000



**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12296					
Objeto: Contratação da palestrante Christiane Ferraz, para proferir palestra sob tema: “A reforma Tributária e os Regimes especiais de tributação (entenda os efeitos, impactos e as oportunidades)”, durante a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares no dia 11.4.2024.					
Data de início do processo: 20/03/2024					
Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliveira					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			Proposta encaminhada pela GEDEP

10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			PE-002/CT
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do

					Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			
<p>Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist</p> <p>Assinado digitalmente por: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA CPF: 116.694.806-40 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 22/04/2024 09:30:36 -03:00</p> 					